

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2026  
Processo nº 396/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa para aquisição de placa para o veículo Citroen C3 AirCross, ano 2025 – placas: THY-7H47, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 10 de fevereiro de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/02/2026 até as 08h do dia 10/02/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/02/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/02/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br)

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br).

Salto, 03 de fevereiro de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa para aquisição de placa para o veículo Citroen C3 AirCross, ano 2025 – placas: THY-7H47, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da aquisição de placas de identificação veicular para o veículo Citroën C3 AirCross, ano/modelo 2025, placa TJY-7H47, em razão de sua recente incorporação à frota, sendo indispensável a devida identificação para regular circulação, atendimento às exigências legais e utilização nas atividades operacionais.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Par de Placa Mercosul	01	Par	R\$ 133,33	R\$ 133,33

## 4. Detalhamento dos itens

Função : As placas Mercosul são utilizadas para a identificação dos veículos em conformidade com o padrão Mercosul, sendo utilizadas para veículos em circulação. Eles apresentam elementos de segurança como QR code e código de barras, dificultando fraudes e clonagens. Além disso, permite a identificação do país de origem do veículo no trânsito internacional entre os países membros do Mercosul.

Quantidade : 01

Unidade de medida : Par

## 5. Local de entrega/execução

A empresa contratada deverá realizar a entrega das placas na Oficina da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto/SP, sem quaisquer custos adicionais para a Prefeitura.

## 6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição da peça será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

## 7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 9. Dotação Orçamentária

Ficha 356 - 02.11.01.339030.08.244.0008.2.031.01.5100000.

## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso - Mecânico - [oficina.mec1@salto.sp.gov.br](mailto:oficina.mec1@salto.sp.gov.br)

Vanessa Diniz - Coord. Núcleo Licitações e Contratações -  
[vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br](mailto:vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br)

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**Fiscal e trabalhista**

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

**Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Claudia C. Barichello Rodrigues**  
Secretária de Ação Social e Cidadania



**ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**TELEFONE**

(11) 4602-8500

**SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

